



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 06/2023/PROGRAD

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET HISTÓRIA –
CAMPUS PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE**

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o Processo de Seleção para estudantes bolsistas e voluntários do Programa de Educação Tutorial – PET do curso de licenciatura em História do Campus Prof. José Aloísio de Campos, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria do Prof. Dr. Luis Eduardo Pina Lima.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) visa, dentro da universidade brasileira, atender os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor e bolsistas. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica dos estudantes envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET

2.1 São atribuições gerais e obrigatórias do aluno participante do PET:

2.1.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

2.1.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

2.1.3 Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.1.4 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

2.1.5 Manter bom rendimento acadêmico;

2.1.6 Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

2.1.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

2.1.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

2.1.9 Dedicar-se às atividades do PET História com carga horária mínima de 20 horas semanais;

2.1.10 Não receber outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para participação como bolsista do PET:

3.1.1 Estar regularmente matriculado no **2º, 3º, 4º, 5º ou 6º** períodos do curso de **Licenciatura em História da UFS**;

3.1.2 Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;

3.1.3 Não ser bolsista de qualquer outro Programa;

3.1.4 Apresentar Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 7,0 (sete), com regularidade;

3.1.5 Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do Programa;

3.1.6 Possuir noções de informática;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

3.1.7 Assinar o Termo de Compromisso.

4. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET

4.1 Serão disponibilizadas **até 06 (seis) vagas para bolsistas e 01 (uma) para voluntário** para participação no PET História.

4.2 O aluno bolsista do grupo PET História receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a disponibilidade do MEC.

4.3 Os alunos bolsistas remunerados e voluntários farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de integração efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

4.4 O aluno bolsista ou voluntário do grupo PET História que não completar dois anos de participação receberá uma declaração correspondente ao tempo que permaneceu no programa (número de horas), a ser emitida pelo Tutor do Grupo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **09/02/2023 a 17/02/2023**, conforme Cronograma e disposições relacionadas neste edital.

5.1.1 As inscrições se darão unicamente via preenchimento do *Google Forms* (<https://forms.gle/YgKAGSXLkXnsTCbG8>), anexando os documentos necessários e enviando-os em arquivo único e em formato PDF;

5.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo I ou em nosso site: pethistoria.ufs.br);

5.2.2 Cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;

5.2.3 Cópia da Carteira de Identidade;

5.2.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

5.2.5 Declaração de Vacinação contra a COVID-19 emitido pelo SIGAA ((SIGAA -> Portal do Discente -> Declaração de Vacinação -> Visualizar Declaração);

5.2.6 Carta de Intenções (disponível no Anexo II ou em nosso site: pethistoria.ufs.br)

5.3 Dos dados pessoais:

5.3.1 Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o candidato inscrito consente com a coleta, o processamento e a utilização dos seus dados pessoais para fins estritamente necessários referentes a sua participação na Seleção PET História 2022.2;

5.3.2 O PET História responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos alunos ocorrerá no período de 09/02/2023 e 09/03/2023, sendo assim distribuída:

6.1.1 Avaliação da Carta de intenção (eliminatória).

6.1.1.1 Serão avaliados os históricos dos candidatos e os seguintes itens: conteúdo (capacidade de análise e senso crítico, consistência dos argumentos, clareza e coerência no encadeamento das ideias), estrutura (articulação de frases e parágrafos) e expressão (domínio da norma culta). Serão desclassificados os alunos com nota inferior a 7,0. O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 23/02/2023, a partir das 16h, via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br) direcionado aos inscritos.

6.1.2 Recursos.

6.1.2.1 O aluno poderá interpor recurso, conforme Ficha de Recurso (Anexo III), em até um dia após a divulgação do resultado preliminar (até o dia 24/02/2023) via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br). O resultado final da carta de intenção será divulgado no dia 27/02/2023 via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br), direcionado aos inscritos.

6.1.3 Estágio de Vivência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

6.1.3.1 Estágio de vivência com atuais bolsistas do PET, nos dias 28/02, 02/03 e 03/03/2023, presencialmente, das 14h às 18h. Esta etapa consistirá no acompanhamento das atividades do PET, em simulações de rotinas, etc. Os candidatos serão avaliados quanto à capacidade de trabalho em grupo, proatividade, iniciativa, criatividade, organização, pontualidade e assiduidade. Atribuição de notas: de 0,0 a 10,0.

6.1.4 Entrevista presencial.

6.1.4.1 Na entrevista, a ocorrer no dia 06/03/2023, das 14h às 18h, serão avaliados os seguintes itens: interesse, disponibilidade para desenvolver as ações, entusiasmo, flexibilidade, postura, proatividade, formação acadêmica e expressão.

6.1.5 A composição da média final equivale a soma das notas do estágio de vivência e entrevista. Serão desclassificados os alunos com nota inferior a 7,0.

6.2 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 07/03/2023, a partir das 16h, via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br) e na Página de Resultados da PROGRAD/UFS (<https://prograd.ufs.br/conteudos/resultados>).

6.3 Os recursos deverão ser interpostos pelos candidatos em até um dia após a divulgação do Resultado Preliminar (até o dia 08/03/2023).

6.4 O Resultado Final será divulgado no 09/03/2023, a partir das 16h, através do e-mail do PET História (pethistoriaufs@academico.ufs.br), do Instagram (@pethistoriaufs) e publicado na Página de Resultados da PROGRAD/UFS (<https://prograd.ufs.br/conteudos/resultados>).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, o candidato será selecionado obedecendo à seguinte ordem de prioridades:

7.1.1 Maior nota no estágio de vivência;

7.1.2 Maior nota na entrevista;

7.1.3 Maior nota na carta de intenção;

7.1.4 Maior Média de Conclusão (MC) no Histórico Escolar de Graduação;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

7.1.5 Maior Idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 Em caso de recurso, o candidato poderá interpor dentro do período previsto no cronograma deste edital, unicamente via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br), conforme Ficha de Recurso, disposta no Anexo III deste edital.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
09/02/2023	Lançamento do Edital	—	Página de Editais da PROGRAD (prograd.ufs.br/conteudos/editais); Redes sociais (@pethistoriaufs) e Site do PET História (pethistoria.ufs.br)
09/02 a 17/02/2023	Período de Inscrição	—	Via Google Forms (https://forms.gle/YgKAGSXLkXnsTCbG8)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

09/02 a 17/02/2023	Carta de Intenção	-	Via Google Forms (https://forms.gle/ YgKAGSXLkXns TCbG8)
23/02/2023	Resultado parcial da Carta de Intenção	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@aca demico.ufs.br)
24/02/2023	Prazo recursal da Carta de Intenção	14h às 16h30	Via e-mail (pethistoriaufs@a cademico.ufs.br)
27/02/2023	Resultado final da Carta de Intenção	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@a cademico.ufs.br)
28/02, 02/03 e 03/03/2023	Semana de Vivência	14h às 18h	Presencial - Auditório do DHI e Sala do PET História (DHI/UFS)
06/03/2023	Entrevista	14h às 18h	Presencial - Sala do Prof. Dr. Luis Eduardo Pina Lima (DHI/UFS)
07/03/2023	Resultado Preliminar	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@a cademico.ufs.br); Publicação da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

			Página da PROGRAD/ Site da UFS.
08/03/2023	Prazo Recursal	A partir da publicação do Resultado Preliminar até às 16h30	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br)
09/03/2023	Resultado Final	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br); Site do PET História (pethistoria.ufs.br); Redes Sociais do PET História (@pethistoriaufs); Publicação da Página da PROGRAD/ Site da UFS (prograd.ufs.br/contenudos/editais).
Entre os dias 09/03/2023 a 13/03/2023	Assinatura do Termo de Compromisso	A partir das 14h30 até às 17h	Presencial – Sala do PET História (DHI/UFS)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 As atividades dos novos integrantes PET História terão início no dia 14/03/2023, mediante a aprovação em todas as etapas deste Edital e assinatura do Termo de Compromisso, a ser assinado pelo candidato aprovado no período de 09/03/2023 a 13/03/2023 na sala do PET História, no horário compreendido entre as 14h30 e 17h.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos ficam a critério da Banca Avaliadora, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e da Pró-Reitoria de Graduação.

11.2 Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura do Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos a bolsistas discentes ou tutores. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

11.3 A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.

12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>. Último acesso: 20 de janeiro de 2023.

São Cristóvão, 09 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 06/2023/PROGRAD

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL (SE HOVER):
PERÍODO:
ENDEREÇO COMPLETO Av./Rua: Bairro: Cidade: UF: CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 06/2023/PROGRAD

ANEXO II

**CARTA DE INTENÇÕES PARA BOLSISTA DO GRUPO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

1. Explícite os motivos que o (a) levaram a fazer a inscrição no Programa de Educação Tutorial.
2. Justifique seu interesse em trabalhar com pesquisa, ensino e extensão na Universidade Federal de Sergipe.
3. De quantas horas, na semana, você dispõe para participar do PET História? Tem disponibilidade para início imediato?
4. Caso participe ou tenha participado de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, descreva: título do projeto, orientador, período, atividades realizadas e se teve bolsa ou não (em caso positivo, qual a agência/orgão que concedeu a bolsa).
5. Outros comentários ou informações que julgar relevantes. Não levando em consideração as exigências contidas no Manual de Orientações Básicas do PET, discorra as suas motivações pessoais para a escolha do PET.
6. A carta deve ser redigida em formato discursivo, dentro das normas da ABNT, se limitando à quantidade de 01 (uma) lauda.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Nome Completo:	
Nome Social (se houver):	
Codinome:	Matrícula:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 06/2023/PROGRAD

ANEXO III

**FICHA DE RECURSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO GRUPO PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL (SE HOVER):
NÚMERO DE MATRÍCULA:
TELEFONE:
CPF:
E-MAIL:
SOLICITAÇÃO DE REVISÃO: CARTA DE INTENÇÃO SEMANA DE VIVÊNCIA ENTREVISTA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato